



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde/Gestora
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuoado
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- (X) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Concurso
- () Concorrência
- () Leilão
- () Dialogo Competitivo
- () Dispensa /Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão
- (x) Credenciamento



2.2 OBJETO. Credenciamento de Pessoas FÍSICAS ou Pessoas JURÍDICAS para eventual Prestação de Serviços de Saúde nas Diversas Especialidades, como: Realização de Consultas, Exames, Procedimentos, Cirurgias Eletivas e Demais Serviços Complementares Especializados de Saúde com Suporte de Sobreaviso 24 horas e Rotina de Pacientes Internados Conforme Necessidade na Especialidade de Cirurgia Geral Contemplando Atendimento em Adultos, Adolescentes e Crianças Visando Atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1 A presente contratação tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas para eventual prestação de serviços de saúde em diversas especialidades, compreendendo a realização de consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas e demais serviços complementares especializados de saúde, com suporte de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas e atendimento de rotina aos pacientes internados, conforme necessidade da especialidade de Cirurgia Geral, contemplando atendimento a adultos, adolescentes e crianças, visando suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

3.2 A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade da continuidade e da ampliação dos serviços públicos de saúde prestados à população, considerando que a rede municipal necessita garantir atendimento contínuo, eficiente e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nas áreas de maior demanda e complexidade.

3.3 Embora exista concurso público vigente, verifica-se que os procedimentos administrativos necessários para convocação, nomeação, posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados demandam prazo considerável para cumprimento de todas as exigências legais e administrativas, circunstância incompatível com a urgência e a natureza contínua dos serviços de saúde. Dessa forma, a Administração Pública não pode aguardar a conclusão integral dessas etapas sem comprometer a assistência à população, sobretudo em serviços essenciais e de atendimento imediato.

3.4 Ressalta-se que os serviços pretendidos possuem caráter essencial e indispensável, especialmente diante da necessidade de manutenção de atendimentos especializados, procedimentos cirúrgicos, acompanhamento de pacientes internados e cobertura de sobreaviso médico, situações que exigem disponibilidade contínua de profissionais habilitados para assegurar a regularidade, eficiência e segurança do atendimento público de saúde.

3.5 Além disso, a realização de novo credenciamento justifica-se em razão da ampliação das modalidades de serviços a serem ofertados, especialmente com a inclusão de procedimentos cirúrgicos e outras atividades especializadas que não estavam contempladas no credenciamento anterior. Tal alteração modificou substancialmente o objeto inicialmente contratado, tornando inviável a utilização do credenciamento anteriormente vigente, uma vez que este não abrangia as novas demandas atualmente existentes na rede municipal de saúde.

3.6 Assim, o novo credenciamento mostra-se necessário para adequar a contratação às atuais necessidades da Administração Pública, garantindo maior abrangência dos serviços especializados, ampliação da capacidade de atendimento e melhor assistência à população usuária do SUS no Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART.7º, I, c - IN 009/23)

TABELA I- PROFISSIONAIS DIVERSOS

Item	Profissão / Especialidade	Atribuições do Cargo	Referência da Remuneração	Qtd. Prof.	Valor do Plantão (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Fonte
01	Enfermeiro Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento	Responder tecnicamente pela assistência de enfermagem da UPA; supervisionar equipes de enfermagem; garantir cumprimento de protocolos assistenciais; organizar escalas; assegurar a qualidade e segurança da assistência prestada aos usuários.	20 plantões mensais de 8h	1	220,00	4.400,00	52.800,00	102
02	Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde	Planejar, coordenar e supervisionar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; acompanhar notificações; promover ações de prevenção e controle de agravos; articular ações intersetoriais.	20 plantões mensais de 8h	1	120,00	2.400,00	28.800,00	107
03	Enfermeiro Plantonista Assistencial	Prestar assistência direta de enfermagem aos pacientes; realizar procedimentos privativos do enfermeiro; supervisionar a equipe de enfermagem durante o plantão; monitorar sinais vitais; atuar em situações de urgência e emergência.	20 plantões mensais de 12h	3	170,00 x20= 3.400,00	10.200,00	122.400,00	102
04	Farmacêutico Responsável Técnico - Farmácia Hospitalar	Coordenar as atividades da farmácia hospitalar; controlar estoque e dispensação de medicamentos e insumos; garantir segurança do paciente; supervisionar processos farmacêuticos hospitalares; cumprir normas sanitárias vigentes.	20 plantões mensais de 8h	1	170,00	3.400,00	40.800,00	102
05	Educador Físico	Planejar, orientar e executar atividades físicas e práticas corporais; promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; atuar em grupos e programas da APS; acompanhar usuários conforme protocolos de saúde.	20 plantões mensais de 8h	1	200,00	4.000,00	48.000,00	107
06	Nutricionista	Planejar, coordenar e executar ações de nutrição clínica e coletiva; acompanhar estado nutricional dos pacientes; elaborar dietas; promover educação alimentar; atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional.	20 plantões mensais de 6h	1	165,00	3.300,00	39.600,00	102
07	Psicólogo	Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo; promover ações de saúde mental; apoiar usuários, famílias e equipes; desenvolver ações psicossociais; participar do planejamento das ações de saúde.	20 plantões mensais de 6h	1	141,00	2.820,00	33.840,00	102
08	Fonoaudiólogo	Avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios da comunicação; realizar terapias fonoaudiológicas; orientar pacientes e familiares; atuar em ações preventivas e de reabilitação; integrar equipes multiprofissionais.	8 plantões mensais de 8h	1	1.750,00	14.000,00	168.000,00	102
09	Técnico em Radiologia	Realizar exames radiológicos; posicionar pacientes; operar equipamentos de radiologia; seguir normas de biossegurança e proteção radiológica; atuar em regime de plantão, inclusive em urgência e emergência.	20 plantões mensais de 6h	2	110,00 x 20= 2.200,00	4.400,00	52.800,00	102
10	serviço de faturamento hospitalar	Realizar o faturamento dos serviços de saúde prestados, incluindo a conferência de prontuários, lançamento de	Mensal	01	12 meses	2.000,00	24.000,00	102

		procedimentos, codificação conforme tabelas SUS (SIGTAP), elaboração e envio de arquivos (BPA, AIH e demais sistemas), controle de glosas, acompanhamento de produção ambulatorial e hospitalar, alimentação de sistemas oficiais do Ministério da Saúde, organização de documentos para prestação de contas e suporte técnico à gestão na análise de indicadores financeiros da unidade de saúde.						
Valor total aproximado							Total	R\$ 611.040,00

TABELA II- LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	PRODUÇÃO MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	FONTE
11	Laboratório de Prótese Dentária	33 próteses	340,90	11.249,70	134.996,40	107
TOTAL APROXIMADO						134.996,40

TABELA III – MÉDICOS

ITEM	PROFISSÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	PLANTÕES MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	FONTE
12	Médico Clínico Geral / Saúde da Família	Prestar atendimento médico na APS; realizar consultas, procedimentos e visitas domiciliares; acompanhar pacientes; encaminhar conforme fluxos do SUS; participar de ações de promoção, prevenção e educação em saúde.	20 plantões de 8h	850,00	17.000,00	204.000,00	107
13	Médico plantonista - unidade de pronto atendimento 12horas - dias uteis	Realizar atendimento médico em regime de plantão na urgência e emergência; atender pacientes ambulatoriais e internados; prescrever e conduzir manejo clínico conforme protocolos da unidade.	60 plantões	1350,00	81.000,00	972.000,00	102
14	Médico Plantonista - unidade de pronto atendimento 12horas (Finais de Semana)	Prestar atendimento médico em regime de plantão na urgência e emergência; realizar evolução médica; prescrever tratamentos; atuar conforme protocolos assistenciais da unidade.	22 plantões	1400,00	30.800,00	369.600,00	102
15	Médico Clínico Geral - Atendimento Ambulatorial	Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial para ampliação do horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com realização de consultas clínicas, avaliação, diagnóstico, prescrição de	11 Plantões	1.400,00	15.400,00	184.800,00	107

	(Extensão de Horário UBS)	tratamentos, solicitação de exames, acompanhamento de pacientes e encaminhamentos quando necessário. Atuação em regime de plantão, sendo 6h às sextas-feiras (13h às 18h) e plantões de 12h aos sábados e domingos (08h às 20h), garantindo a continuidade da assistência à população fora do horário regular da UBS.					
16	Médico Anestesiologista – Serviço de Anestesia	Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia, incluindo avaliação pré-anestésica, administração de anestesia (geral, regional ou local), monitoramento contínuo dos sinais vitais durante os procedimentos, manejo da dor no intra e pós-operatório e suporte à equipe cirúrgica, garantindo a segurança e o bem-estar do paciente em procedimentos ambulatoriais e/ou hospitalares.	20 PROCEDIMENTOS MENSAIS	700,00	14.000,00	168.000,00	102
VALOR TOTAL APROXIMADO						TOTAL	R\$ 1.898.400,00

TABELA IV - MÉDICOS ESPECIALISTAS – ATENDIMENTO PROGRAMADO

ITEM	ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	PLANTÕES MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	FONTE
17	Ginecologista	Realizar atendimento especializado em ginecologia; atuar em ambulatório de especialidades; acompanhar saúde da mulher; participar da elaboração de protocolos assistenciais multiprofissionais.	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102
18	Pediatra	Prestar atendimento médico especializado em pediatria; acompanhar crescimento e desenvolvimento infantil; atuar no ambulatório de especialidades; integrar ações multiprofissionais.	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102
19	Cardiologista	Realizar atendimento médico especializado em cardiologia; acompanhar pacientes com doenças cardiovasculares; atuar no ambulatório de especialidades; participar de protocolos clínicos.	2 plantões de 8h	3.000,00	6.000,00	72.000,00	102
20	Ortopedista	Prestar atendimento médico especializado em ortopedia; diagnosticar e tratar doenças e lesões do sistema musculoesquelético; atuar em ambulatório de especialidades.	2 plantões de 8h	3.000,00	6.000,00	72.000,00	102
21	Psiquiatra	Realizar atendimento médico especializado em psiquiatria; acompanhar pacientes com transtornos mentais; atuar em ambulatório de especialidades; integrar ações multiprofissionais.	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102
22	Médico Neuropediatra	Avaliar e acompanhar alterações neurológicas em crianças e adolescentes; realizar atendimento especializado em neuropediatria; orientar famílias; atuar de forma integrada com a rede de atenção à saúde.	3 plantões de 8h	3.500,00	10.500,00	126.000,00	102
VALOR TOTAL APROXIMADO						R\$ 378.000,00	

TABELA V - PROCEDIMENTO DE CIRURGIA ELETIVAS

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE POR ANO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Colecistectômica por vídeo	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
24	Herniorrafia inguinal unilateral	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
25	Herniorrafia umbilical	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
26	Herniorrafia epigástrica	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
27	Herniorrafia Incisional	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
28	Herniorrafia Esofágica	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
29	Vasectomia	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
30	Fimose	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
31	Apendicectomia	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
32	Laparotomia exploradora	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
33	Gastrostomia endoscópica	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
34	CPRE	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
35	Coledocolitíase	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
36	Hemorroidectomia	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
37	Fissurectomia + esfínterectomia	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
38	Histeroscopia	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
39	Colocação DIU (vídeo/histeroscopia)	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
40	Laqueadura	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
41	Perineoplastia	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
42	Colpoplastia	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
43	Ninfoplastia	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
44	Sling	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
45	Cirurgia endometriose	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
46	Prostatectômica	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
47	Duplo j	5	R\$ 7.100,00	R\$ 35.500,00
48	RTU	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
49	Fibra Rígida	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
50	Varizes unilateral	5	R\$ 6.400,00	R\$ 32.000,00
51	Tireoidectomia	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL APROXIMADO				R\$ 625.000,00

TABELA VI - EMAXES LABORATORIAIS

ITEM	EXAMES	QUANT	VALOR	VALOR
		ANUAL	UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
52	ACIDO FOLICO	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
53	ACIDO URICO	300	R\$ 8,0 0	R\$ 2.400,00
54	ACTH	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
55	ALFA FETOPROTEINA	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
56	AMILASE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
57	ANTI-ESTREPTOLISO	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
58	ANTI-HBE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
59	ANTI-HBS	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
60	ANTI-LA	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
61	ANTI-RO	150	R\$50,00	R\$ 7.500,00

62	ANTI-TPO			
63	BACTERIOSCOPIA GRAM	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
64	BETA HCG	50	R\$15,00	R\$ 750,00
65	BETA HCG QUANTITATIVO	300	R\$10,00	R\$ 3.000,00
66	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
67	CEA 19/9	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
68	CEA125	150	R\$3 0,00	R\$ 4.500,00
69	CALCIO	150	R\$ 26,70	R\$ 4.005,00
70	CEA	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
71	CHAGAS IGG	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
72	CHAGAS IGM	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
73	CITOMEGALOVIRUS IGG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
74	CITOMEGALOVIRUS IGM	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
75	CKMB	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
76	CLORO	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
77	COAGULOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
78	COLESTEROL HDL	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
79	COLESTEROL LDL	500	R\$10,00	R\$ 5.000,00
80	COLESTEROL TOTAL	200	R\$10,00	R\$ 2.000,00
81	COLESTEROL VLDL	300	R\$10,00	R\$ 3.000,00
82	COLPOCITOLOGIA	200	R\$10,00	R\$ 2.000,00
83	COPROLOGICO FUNCIONAL	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
84	CORTISOL	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
85	COVID-19 AG	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
86	CREATINA	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
87	CREATINAFOSFOQUINASE	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
88	CULTURA+ANTIBIOGRAMA+CONT.COL	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
89	CURVA GLICEMICA	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
90	DENGUE IGG	50	R\$ 30,00	R\$ 1500,00
91	DENGUE IGM	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
92	DHL	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
93	DIMERO D	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
94	EAS	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
95	ESTRADIOL	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
96	ESTRIOL	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
97	ESTRONA	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
98	FAN	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
99	FATOR REUMATOIDE LATEX	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
100	FERRITINA	60	R\$ 6,97	R\$ 418,20
101	FERRO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
102	FOSFATASE ALCALINA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
103	FOSFORO	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
104	FSH	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
105	FTA-ABS IGG	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
106	FTA-ABS IGM	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
107	GAMA GUTAM (GAMA GT)	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
108	GLICEMIA DE JEJUM	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
109	GLICEMIA POS PRANDIAL	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
110	GRUPO SANGUINEO	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
111	HBSAG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
112	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	50	R\$ 24,00	R\$ 1200,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
114	HEMOSEDIMENTAÇÃO VHS	2500	R\$10,47	R\$ 26.175,00
115	HEPATITE A IGG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
116	HEPATITE A IGM	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
117	HEPATITE B IGG	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
118	HEPATITE B IGM	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
		50	R\$ 19,00	R\$ 950,00

119	HEPATITE C ANTI HCV	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
120	HIV	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
121	HOMOCISTEINA	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
122	IMUNOGLOBULINA E	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
123	INSULINA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
124	LH	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
125	LIPODOGRAMA COMPLETO	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
126	LITIO	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
127	MACHADO GUERREIRO	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
128	MAGNESIO	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
129	MUCOPROTEINAS	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
130	PARASIT/FEZES 1° 2° 3°	300	R\$ 20,91	R\$ 6.273,00
131	PCR ULTRASSENSIVEL	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
132	POTASSIO	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
133	PROLACTINA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
134	PROTEINA C REATIVA	1000	R\$ 6,97	R\$ 6.970,00
135	PSA LIVRE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
136	PSA TOTAL	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
137	PTH	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
138	RT-PCR PARA COVID-19	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00
139	RUBEOLA IGG	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
140	RUBEOLA IGM	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
141	SELENIO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
142	SODIO	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
143	SOMATOMEDINA C	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
144	SOROLOGIA PARA COVID-19	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
145	T3 LIVRE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
146	T3 TOTAL	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
147	T4 LIVRE	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
148	T4 TOTAL	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
149	TESTOSTERONA LIVRE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
150	TESTOSTERONA TOTAL	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
151	TOXOPLASMOSE IGG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
152	TOXOPLASMOSE IGM	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
153	TRAB	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
154	TRANSA. OXALACET. TGO	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
155	TRANSA.PURIBICA TGP	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
156	TRIGLICERIDES	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
157	TROPONINA	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
158	TSH	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
159	TTPA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
160	UREIA	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
161	VDRL SEM TITULAÇÃO	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
162	VDRL SOROLOGIA	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
163	VITAMINA A	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
164	VITAMINA B12	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
165	VITAMINA C	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
166	VITAMINA D	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
167	ZINCO	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 421.255,70

TABEÇA VII - EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSOOGRAFIA)

ITEM	EXAME	QUANT./ANUAL	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL
168	USG OBSTÉTRICA	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
169	USG ENDOVAGINAL TRANSVAGINAL	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
170	USG PÉLVICO	36	R\$ 100,0000	R\$ 3.600,00
171	USG MAMA	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
172	USG RINS E VIAS URINÁRIAS	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
173	USG TIREOIDE	36	R\$ 100,0000	R\$ 3.600,00
174	USG ABDOME TOTAL	120	R\$ 100,0000	R\$ 12.000,00
175	USG PRÓSTATA	36	R\$ 100,0000	R\$ 3.600,00
176	USG BOLSA ESCROTAL	36	R\$ 100,0000	R\$ 3.600,00
177	RAIO X - EMERGENCIA	600	R\$ 70,0000	R\$ 42.000,00
TOTAL				R\$ 116.400,00

4.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

4.4 estima-se para a contratação almejada o valor global de **R\$ 4.185.092,10 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil noventa e dois reais e dez centavos)**, correspondente ao impacto financeiro anual estimado do credenciamento de profissionais e serviços de saúde, conforme quantitativos, valores unitários e fontes de recursos discriminados na tabela de estimativa de custos, com recursos provenientes das Fontes 102 e 107.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1 Os serviços deverão ter início imediatamente após a formalização do credenciamento e a assinatura do respectivo instrumento contratual, observada a emissão da nota de empenho e a convocação dos profissionais e/ou prestadores credenciados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitada a ordem de chamamento e a disponibilidade orçamentária.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1 Assegurar a continuidade, regularidade e ampliação da oferta de serviços de saúde, incluindo atendimentos assistenciais, especializados e serviços de apoio diagnóstico, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), Unidade de Pronto Atendimento, exames laboratoriais, exames de ultrassonografia e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, de forma a atender à demanda da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

6.2 Garantir a composição mínima das equipes multiprofissionais, bem como a disponibilidade de serviços diagnósticos complementares, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde, assegurando o funcionamento adequado das unidades de saúde e o cumprimento das cargas horárias e quantitativos necessários à prestação dos serviços assistenciais e diagnósticos.

6.3 Reduzir filas de espera, tempo de atendimento e represamento de demandas, especialmente em serviços especializados, exames laboratoriais, exames de imagem e atendimentos de urgência e emergência, contribuindo para maior eficiência, resolutividade e humanização do atendimento em saúde.

6.4 Proporcionar maior flexibilidade administrativa à gestão municipal de saúde, por meio do credenciamento, permitindo a contratação de profissionais e prestadores de serviços diagnósticos conforme a demanda real,



disponibilidade técnica e capacidade orçamentária, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao controle dos gastos públicos.

6.5 Promover a melhoria dos indicadores de saúde do Município, fortalecendo a qualidade da assistência prestada, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde e diagnóstico, e garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal (x) Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 O custo estimado total da prestação de serviços é de **R\$ 4.185.092,10 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil noventa e dois reais e dez centavos)**

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor(a) do Contrato: Ana Cristina Costa, inscrita no CPF nº 036.749.314-43, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, nos termos da legislação vigente.

10.2 Fiscal do Contrato: Jacy Jacinto de Oliveira, inscrita no CPF nº 546.451.661-15, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Executora Administrativa, responsável pela fiscalização da execução contratual, conforme designação formal.

11. PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.



11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 29 de abril de 2026.

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Responsável pela elaboração do DFD

ANA CRISTINA COSTA
Gestor do FMS

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito